

**PORTARIA Nº 058/2026**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE COM PROVENTOS  
PROPORCIONAIS AO TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor público municipal **EDIEL ANTONIO FRANCISCO GOMES**, ocupante do cargo de GARI – GOA, NÍVEL II, LETRA P, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Urbana, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da CF 88, artigos 1º, caput, § 5º e 15 da Lei nº 10.887/2004, conforme artigo 10, §7º da EC nº 103/2019 c/c os artigos 56, 83 e 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 4266/2026, a partir de 28 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 28 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de fevereiro de 2026.

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**  
**Presidente Executiva**

nrm